



À

LIGA ESPORTIVA DE CHAPADINHA - LEC

CNPJ nº 06.758.163/0001-14

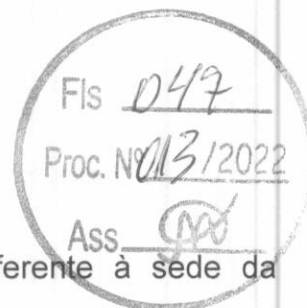
Av. Ataliba Vieira de Almeida, Chapadinha – MA, CEP 65.500-000.

Prezados senhores,

Tendo em vista que a concessão de patrocínio pela PATROCINADORA à PATROCINADA, para a realização do CAMPEONATOS CHAPADINHENSE 2022, a ser realizado no período de acordo com cronograma de execução das competições, denominado pela Liga Esportiva de Chapadinha, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;



- Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinho - MA, em 09 de Junho de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



LIGA ESPORTIVA DE CHAPADINHA

FUNDADA EM 31/05/1964
CNPJ 06.758.163/0001-14
CHAPADINHA-MA



ATA DE ELEIÇÃO e POSSE

Ata da Assembleia geral extraordinária para Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Liga Esportiva de Chapadinhense-MA.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às 20h00 na sede da associação boa vontade, rua Juscelino Koubitchesk, Nº 45, centro de Chapadinhense –MA, cumprido ao Edital Nº 01/2021 que convocou Assembleia geral extraordinária com os clubes filiados e convidados, onde estavam presentes os seguintes clubes. Sociedade Esportiva Real Brasil, Associação Esportiva Bom Jesus, Associação Boa Vontade, Guarani esporte Clube, Chapadinhense Esporte Clube, Associação Nacional Esporte Clube, Esporte clube novo castelo, Curitiba Futebol Clube, Chapadinhense Futebol Clube, Associação América Futebol Clube, São Jose Esporte Clube, Santa Cruz Esporte Clube, Goiás Futebol Clube, Barcelona Futebol Clube, união Esporte Clube, Juventude Esporte Clube, Boa Vista Esporte Clube, Mirassol Esporte Clube. A liga esportiva de Chapadinhense para a eleição da **Diretoria** e Conselho Fiscal, para mandato de três anos iniciando 20 de julho de 2021 a 20 de julho de 2024. Os trabalhos foram iniciados e coordenado pelos senhores Oséas Lopes Filho e Antonio Cunha do A. filho, os mesmos confirmaram que somente uma chapa foi apresentada e registrada, nela incluía a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, desta forma foi considerada chapa única e atendendo processo eleitoral conforme artigo VI do Estatuto da LEC, a votação foi pôr à aclamação, tendo sido eleito por todos os clubes presentes. Em seguida foram empossados os membros da diretoria composta por: **Diretoria** Presidente, Leonidas de Sousa Fonseca, Vice-Presidente Sr. Antonio Jarbas dos Santos Veras; 1º Diretor Secretário, Sra. Naylane Vanessa Silva do Nascimento, 2º Diretor Secretário, Sr. Josemias Lopes dos Santos; 1º tesoureiro, Sr. Antonio Herasmo Barros Nunes, 2º tesoureiro, Sr. Francisco Vale de Castro Filho; relação publica Sr. Francisco Almeida Carneiro Filho Diretor de futebol, Sr. Jadilson Firmino de Oliveira, **Conselho Fiscal** – Sr. Renaldo da Conceição Lopes, Raimundo Alves de Oliveira, Daniel da Conceição Costa, dando continuidade aos trabalhos o Sr. Antonio Cunha do A. filho facultou a palavra aos presente, o presidente eleito agradeceu a todos os representantes dos clubes pela confiança



depositada, agradeceu a imprensa e o secretário de esporte do município assim como seu adjunto o presidente finalizou sua fala solicitando empenho de todos para melhorar nosso esporte, eu Antonio Cunha do A. filho, lavrei a presente ata e será por mim assinada, assim como as equipes presentes e pelos demais membros empossados.

Antonio Cunha de Araújo Filho
Oscás L. dos F.M., Leandras de Sousa Figueira, Jaqueline Figueira de Oliveira, Daniel de Conceição Costa, Naylanne Wanessa Silva do Nascimento, Antonio Herasmo Barros Nunes, Josemias Lopes dos Santos, Antonio Carlos dos Santos Vieira, Francisco Abelino Correia



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (68) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinho.com / cartoriodechapadinho@hotmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI AVERBADO NO REGISTRO Nº 54 AS FLS 183 DO LIVRO A-01 TRANSP PARA O LIVRO A-34 FLS 283-287 O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Chapadinho-MA 11/08/2021
Reisys Silva de Conceicao - Escrevente



Fls 049
Proc. Nº 13/2022
Ass. [Signature]



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (68) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinho.com / cartoriodechapadinho@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
PRENOT029991V8VOB02CEDXR4K42,
11/08/2021 16:02:38, At: 16.1, Parte(s): LIGA
ESPORTIVA DE CHAPADINHA, Total R\$ 31,64
Emol R\$ 28,61 FERRO R\$ 0,95 FADEP R\$ 1,14
FEMP R\$ 1,14 Consulte em
<https://selo.tjma.ju.br>

[Signature]



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (68) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinho.com / cartoriodechapadinho@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AVERBA0299913GLYL82FVN3RG10,
11/08/2021 16:03:20, At: 16.9.1, Parte(s): LIGA
ESPORTIVA DE CHAPADINHA, Total R\$ 75,89
Emol R\$ 68,98 FERRO R\$ 2,06 FADEP R\$ 2,73
FEMP R\$ 2,73 Consulte em
<https://selo.tjma.ju.br>

[Signature]



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (68) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinho.com / cartoriodechapadinho@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AVERBA029991CZ84DZT8YGMYY27,
11/08/2021 16:03:44, At: 16.9.2, Parte(s): LIGA
ESPORTIVA DE CHAPADINHA, Total R\$ 15,87
Emol R\$ 14,31 FERRO R\$ 0,42 FADEP R\$ 0,67
FEMP R\$ 0,67 Consulte em
<https://selo.tjma.ju.br>

[Signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 050
Proc. Nº 013/2022
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.758.163/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/03/1982

NOME EMPRESARIAL
LIGA ESPORTIVA DE CHAPADINHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIGA ESPORTIVA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

GRADUADO
R SEBASTIAO ALMEIDA

NÚMERO
876

COMPLEMENTO
SALA

CEP
65.500-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHAPADINHA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 11:37:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGA ESPORTIVA DE CHAPADINHA
CNPJ: 06.758.163/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:03 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **A661.6573.EDE2.5EF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA ESPORTIVA DE CHAPADINHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.758.163/0001-14

Certidão nº: 8356020/2022

Expedição: 14/03/2022 às 11:40:06

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIGA ESPORTIVA DE CHAPADINHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.758.163/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013722/22

Data da Certidão: 25/02/2022 15:24:18

CPF/CNPJ CONSULTADO: **06758163000114**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/03/2022 11:42:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 025901/22

Data da Certidão: 25/02/2022 15:23:38

**CPF/CNPJ 06758163000114 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/03/2022 11:41:57